

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N.º 12/2012

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA SETE DE MAIO DE DOIS MIL E DOZE

(Contém 28 folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **Sofia Machado do Couto Gonçalves**-----
VEREADOR **José Élio Valadão Ventura**-----
VEREADOR **Duarte Nuno Machado Veríssimo**-----
VEREADOR **Luís Guilherme Duarte Brasil**-----
VEREADORA **Maria Teresa Valadão Caldeira Martins**-----
VEREADOR **Fernando Francisco de Paiva Dias**-----
VEREADOR **Alonso Teixeira Miguel**-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

No dia 7 de maio de 2012, realizou-se na Sala das Sessões do Edifício dos Paços do Concelho a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas nove horas e trinta minutos, a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

Período da Pré Ordem do Dia

Após saudação, a Presidente reportou-se à última reunião e à entrega, pela própria, de diversos documentos, dando conta que o texto do protocolo de colaboração com a Casa do Povo da Ribeirinha não foi entregue com os outros documentos, por lapso, passando a distribuir o documento.-----

A Presidente colocou de seguida à discussão a ata número oito de 2012, cuja aprovação foi adiada para a próxima reunião de Câmara.-----

A Presidente passou à prestação de informações recordando que foram solicitados esclarecimentos relativos ao caderno de encargos da obra das calçadas e se o mesmo referia que a pedra da calçada devia ou não ser reutilizada, dando conta que tal estava previsto no referido documento.-----

A Presidente referiu-se, seguidamente, à questão colocada na última reunião pública de Câmara por um munícipe sobre o facto de os balneários junto à Marina estarem fechados. Indicou que, de momento, os balneários estão abertos todos os dias das nove horas da manhã às dezanove horas, tanto as instalações sanitárias como duches, que deu conta de serem abertos e encerrados pelos funcionários do Edifício dos Cortes-Reais. Ainda em relação a questões da última reunião pública de Câmara, a Presidente apontou a questão relacionada com a atribuição de selos de residente para veículos da empresa Hélio Peixoto. Informou que foram atribuídos selos de residente em nome de Julieta Nunes Ferreira Peixoto e Luís Alberto Soares da Ponte Peixoto, para a zona B, para a Rua da Rosa, nº 36, anotando que os registos das viaturas estão em nome de particulares e não da supracitada empresa.-----

A Presidente apontou de seguida a questão levantada em relação ao Porto das Pipas, designadamente ao número de autos levantados e ao respetivo encaminhamento. Destacou que foram levantados dezasseis autos este ano, todos reencaminhados para processo de contraordenação que estão a decorrer. Acrescentou que os valores das coimas a serem aplicadas serão reportados posteriormente.-----

Recordou ter sido proposto que fossem criados lugares reservados a pessoas portadoras de deficiência no Parque do Bailão e da Praça de Toiros. Deu conta que este assunto foi abordado na última reunião da Comissão de Trânsito e que a recomendação foi aprovada, sendo que agora serão tomadas as diligências necessárias nesse sentido.-

A Presidente reportou-se, de seguida, às declarações do Vereador Alonso Miguel sobre o campo de jogos da Ribeirinha e sobre o facto de, sempre que mudam os corpos gerentes do clube local, surgirem dúvidas sobre a utilização do campo. Nesse sentido, explicou que a Câmara cedeu a gestão dos campos aos clubes, garantindo apenas a manutenção destes. Indicou que o protocolo está agora disponível e que o mesmo refere a obrigação de haver uma colaboração com as restantes equipas.-----

A Presidente relembrou outra questão colocada anteriormente em reunião de Câmara, sobre uma presumível comunicação da PSP em relação ao aumento do número de ocorrências associadas à diminuição dos focos de iluminação em determinadas zonas. Deu conta que o Comandante da PSP transmitiu que esse aumento não se constatou, pelo menos até ao momento.-----

Em relação à situação da Estrada Gaspar Corte-Real e ao aparecimento de seringas nesta zona, a Presidente deu conta que esta questão foi igualmente colocada ao Comandante da PSP, que disse não ter informação nesse sentido, tendo acrescentado que é recorrente que isso aconteça em locais mais escuros.-----

O Vereador José Élio Ventura informou que no dia 2 de maio procedeu-se à lavagem dos bancos junto à Prainha e Pátio da Alfândega, na sequência de ter sido apontado que haveria uma infestação por pulgas, bem como junto às paragens de minibus. Deu conta que a lavagem será feita sempre que se justifique.-----

A Presidente apontou que no dia 4 de maio foi inaugurada a exposição de Emanuel Félix no Centro Cultural e que no dia 5 teve lugar o musical “Memórias da Nossa Gente” no Teatro Angrense. Indicou, ainda, que no dia 6 comemorou-se o Dia da Mãe, com passeios de barco, a sair da Marina, cuja adesão disse ter sido muito superior ao que era previsto, sendo que tiveram lugar sete viagens, quando estavam previstas uma ou duas. Informou que no dia 11 de maio tem lugar a peça “Gosto de Palavrões”, no Teatro Angrense e que no dia 12, no âmbito do Roteiro Cultural, o Coro Padre Tomás de Borba da Academia Musical da Ilha Terceira atua na Igreja Paroquial de São Sebastião e no dia 13 de maio o Grupo de Teatro “Galáxia”, Animação Infantil estará no Salão Paroquial do Posto Santo. No dia 15 de maio decorrerá uma palestra sobre “Riscos da Gravidez na Adolescência”, na Escola Tomás de Borba. Entre os dias 15 e 21 de maio II Campeonato Mundial de Atletismo Síndrome de Down, no Estádio João Paulo II. Indicou ainda que no dia 18 de maio terá lugar a peça “Teatro Gaitadaria”, do Grupo de Teatro Livre, no Teatro Angrense. Acrescentou ainda que no dia 19 de maio tem lugar o XXIV Encontro de Coros da Ilha Terceira, na Igreja de Nossa Senhora da Guia. Indicou, ainda, que está previsto, para breve, o início de sessões de cinema no Centro Cultural com venda de pipocas, havendo sessões em que estas são permitidas. Concluiu que este é um dos esforços no sentido de melhorar a projeção do cinema em Angra, que disse ainda ser feita com película, informando que se prevê para setembro a projeção digital com 3D.-----

O Vereador Alonso Miguel indagou se o equipamento para a projeção de cinema digital custou cerca de cem mil euros. A Presidente retorquiu que foi à volta de setenta mil euros, acrescentando as vantagens da projeção digital, que não implica custos de transporte das películas. Ressalvou ainda que com este sistema será possível o acesso aos filmes na altura do seu lançamento.-----

A Presidente indicou de seguida os pontos de fora da agenda, cuja inserção foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores.-----

O Vereador Alonso Miguel começou por referir que o CDS apresentou, em 2010, uma proposta, aprovada por maioria com três votos contra do PS, para que a Câmara se pronunciasse sobre o encerramento das escolas da Conceição e Infante Dom Henrique.

Nesse sentido, deu conta de querer saber se houve algum tipo de contato com a Secretaria Regional da Educação e Formação, bem como o ponto de situação geral.-----

A Presidente indicou que desde o início de funções do atual executivo não houve qualquer contato nesse sentido, acrescentando que ia tentar reunir essa informação.-----

O Vereador Alonso Miguel destacou de seguida que cada vez mais surgem pedidos para aprovação de festas, dando conta de considerar que está na altura de ser criado um conjunto de regras ou um regulamento para este tipo de autorizações para que não haja concorrência desleal. Acrescentou ainda que há queixas relativamente a este tipo de situações.-----

A Presidente ressaltou que os regulamentos já existem e que foi deliberado em anterior reunião de Câmara que será feito um levantamento sobre todos estes pedidos excecionais, para que possam definir um critério unânime e para que possam evitar as situações de concorrência desleal com estas exceções.-----

Sobre este aspeto, o Vereador Luís Brasil apontou que existem muitos privados com estabelecimentos noturnos que registam atualmente dificuldades e que, ao estabelecerem-se regras excecionais para estes particulares, não podem ficar esquecidos, para não os colocar em situação de desvantagem.-----

A Presidente concordou, dando conta que, apesar disso, há festas e celebrações excecionais que estão previstas na legislação e nos regulamentos.-----

O Vereador Alonso Miguel recordou de seguida haver outra questão, desde o tempo do anterior executivo, relativa à pintura de uma raia no Caminho Novo, junto aos Escuteiros e à Escola da Ribeirinha. Deu conta de ter recebido pedidos de esclarecimento sobre a autorização da pintura da mesma, nomeadamente se esta foi dada pela Comissão de Trânsito.-----

A Presidente respondeu que os únicos registos encontrados dizem respeito à pintura e repintura de passadeira em frente à Escola da Ribeirinha. Deu conta de ter dados sobre o assunto, nomeadamente que a raia foi repintada em maio de 2011, mas de ainda não dispunha da informação completa.-----

O Vereador Alonso Miguel inquiriu de seguida o Vereador José Élio Ventura sobre uma situação que reportou anteriormente relativa ao acesso a uma garagem na Canada da Adelaide.-----

O Vereador José Élio Ventura indicou que está-se a equacionar a melhor solução para essa situação e que a mesma questão foi colocada pelo Presidente da Junta de Freguesia da Feteira. Concluiu que, logo que possível, será feita a intervenção.-----

O Vereador Fernando Dias recordou terem falado na anterior reunião sobre um parecer da DRAC relativamente às calçadas de Angra enquanto elemento essencial de definição do património da cidade. Apontou que esta questão estava relacionada com a empreitada das calçadas, que se encontra em execução. Deu conta que serve a informação para relembrar a Presidente que deve facultar esse parecer.-----

O Vereador Fernando Dias questionou de seguida se a ata do último Conselho de Segurança já está disponível. A Presidente recordou que na reunião em que a questão foi levantada a própria informou que as atas são aprovadas na reunião seguinte deste conselho, tendo ficado decidido que aguardariam a aprovação da mesma para ser disponibilizada posteriormente. O Vereador Fernando Dias indagou sobre a data da próxima reunião, que a Presidente disse não estar ainda agendada.-----

O Vereador Fernando Dias inquiriu também sobre o ponto de situação do regulamento da publicidade, reportando-se a uma ata da reunião de câmara, que referia que os arquitetos estavam a organizar um documento, que reunirá os elementos necessários a apresentar em futuros licenciamentos, bem como os critérios para estes. O Vereador Fernando Dias indicou que considera que os atuais *outdoors* estão ilegais, de acordo com o regulamento, porque não cumprem a distância mínima necessária de oito metros. Nesse sentido, informou que surgiu uma questão relativa à publicidade nos postes de iluminação.-----

A Presidente afirmou que a colocação dessa publicidade não foi autorizada e que será tomada a decisão em relação ao assunto na atual reunião. Indicou que o que foi autorizado foi a colocação da publicidade com bandeiras no período de verão e de Natal

nos postes que servem de suporte à iluminação das referidas festas. Anotou que este pedido já veio a reunião de Câmara anteriormente e que, na altura, com o atual regulamento foi autorizada a colocação desta publicidade. Explicou que o pedido que vem a esta reunião é para a isenção das taxas e ocupação da via pública, acrescentando que em relação aos postes de iluminação essa competência está delegada e que autorizou a colocação desta publicidade nos postes decorativos e não nos de iluminação pública, porque a lei não o permite. Constatou ainda que houve um ato de vandalismo em relação às referidas bandeiras. A Vereadora Teresa Valadão acrescentou ainda, a propósito de vandalismo, que foram queimados alguns maios.-----

O Vereador Fernando Dias reportou-se de seguida à entrega, decorrente da lei, do relatório do primeiro trimestre da execução orçamental da Culturangra. A Presidente respondeu que serão feitos esforços para que o documento venha à próxima reunião de Câmara.-----

O Vereador Fernando Dias solicitou de seguida os relatórios do ROC em falta. A Presidente indicou que possivelmente hoje, ao final do dia, conseguirá enviar o relatório referente à Câmara. Anotou que o documento é muito técnico, conforme já haviam referido anteriormente. Indicou ainda que o dos Serviços Municipalizados também deverá ser enviado em breve. O Vereador Fernando Dias questionou sobre o da Culturangra, que a Presidente disse ainda não ter lido, mas que deverá ser entregue até ao final da semana.-----

O Vereador Fernando Dias referiu, ainda, que houve contestação por parte de alguns comerciantes em relação ao calcetamento e em relação ao calendário da intervenção aprovado em reunião de Câmara. Indicou que os mesmos comerciantes se queixam que não houve consulta prévia e que não houve tempo suficiente para se acautelarem. Destacou, ainda, haver outra queixa em relação à calendarização, nomeadamente sobre haver uma determinada fase em que é impedida a circulação e o acesso aos estabelecimentos comerciais da Rua da Palha. Apontou que na altura da aprovação não tinha essa noção, indagando se a Câmara está sensibilizada para estas questões, se os comerciantes fizeram alguma diligência junto da Câmara e ainda se há soluções alternativas para minimizar este prejuízo.-----

A Presidente deu conta de ter recebido um contato por parte da Câmara do Comércio,

na passada quarta ou quinta-feira, solicitando uma reunião com a própria em relação ao assunto das calçadas. Deu conta que a reunião decorreu na sexta-feira, altura em que a Câmara do Comércio, em nome dos seus associados, apresentou as questões referidas pelo Vereador Fernando Dias. A Presidente lembrou que aprovaram em reunião de Câmara a intervenção em dois arruamentos de cada vez. Anotou de seguida a dificuldade em conjugar o trânsito entre a Rua da Rocha e a da Palha, que têm ligação em sentido único. Referiu que se trata de intervenções de cerca de trinta dias, realçando a dificuldade em mudar o trânsito provisoriamente durante este período de tempo. Informou que foi levantada a questão da Farmácia Menezes em que a rua fica interdita à circulação automóvel. Explicou que esta situação acontecerá com todas as farmácias, à semelhança do que já aconteceu com a Farmácia Central. Concluiu que não é possível arranjar uma alternativa que permita a circulação permanente junto às farmácias. Ressalvou que esta não é apenas uma substituição de calçada, mas também de infraestruturas, como os Serviços Municipalizados, a PT, a EDA, ou a TV cabo. Deu a indicação que há hipótese de repensarem a calendarização, anotando que, no entanto, a Rua da Palha terá sempre de ser intervencionada, à semelhança das restantes. Ressalvou que se a Rua da Palha e da Rocha forem intervencionadas de uma assentada serão cerca de setenta e um dias de obra, mas se as intervenções de ambas as ruas forem feitas separadamente serão mais de noventa dias. Concordou que é uma situação incomodativa e complicada, mas sem a qual não é possível fazer a tão necessária intervenção em todos os arruamentos. A Presidente deu ainda conta de ter sido questionada se estaria disponível para reunir pessoalmente com os comerciantes, anotando que respondeu afirmativamente.-----

O Vereador Fernando Dias inquiriu se os comerciantes da Rua da Sé conhecem a calendarização das obras. A Presidente respondeu que a comunicação é feita mais próximo da intervenção, nomeadamente, pelas adaptações dos prazos e possíveis atrasos. Indicou que foi facultado à Câmara do Comércio o mapa das intervenções. O Vereador Fernando Dias considerou que deveria ser distribuída a calendarização das intervenções. A Presidente informou que a Câmara do Comércio ficou encarregue de remeter o referido mapa aos comerciantes e agendar diferentes reuniões, em dar a mais próxima de cada fase.-----

O Vereador Fernando Dias concluiu que a informação será prestada aos comerciantes, indagando sobre se o mesmo vai acontecer em relação aos residentes do centro histórico. A Vereadora Teresa Valadão, residente na Rua de São João, deu conta de não ter recebido qualquer informação.-----

O Vereador José Élio Ventura ressaltou que nem todos os comerciantes são associados da Câmara do Comércio. Considerou ainda que a questão da Rua da Palha se coloca por via da intervenção na Rua da Rocha, comparando com a intervenção que será feita na Rua Direita, de São João ou na própria Rua da Sé, nomeadamente ao nível do impacto no comércio. Considerou que toda a divulgação em relação ao calendário das intervenções terá de ser feita junto dos comerciantes e residentes. A Vereadora Teresa Valadão concordou, realçando a importância de os moradores serem informados, à semelhança do que foi feito pelos Serviços Municipalizados em relação à recolha do lixo. A Presidente concordou.-----

Período da Ordem do Dia

DELIBERAÇÕES AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS

Suspensão/condicionamento de Trânsito

Ent. 2181 – Pedido efetuado pela **Santa Casa da Misericórdia**, com vista à suspensão de trânsito, para mudança de coroa, no dia 13 de maio de 2012, na Rua da Guarita, Avenida Álvaro Martins Homem e Rua Professor Augusto Monjardino, das 10:00 horas às 11:00 horas, bodo de leite, no dia 14 de maio de 2012, na Rua Professor Augusto Monjardino (desde a rotunda do Hospital velho até à entrada do Lar de Idosos), das 10:30 às 11:30 horas coroação e no dia 20 de maio de 2012, na Rua Professor Augusto Monjardino, Avenida Conde Sieuve de Meneses, Rua da Guarita, Avenida Álvaro Martins Homem, das 10:00 às 12:30 horas, destinada a festejos em honra do Divino Espírito Santo para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou estes pedidos.**-----

Ent. 2193 – Pedido efetuado por **Duarte Manuel Bettencourt Mendes**, com vista ao condicionamento de trânsito na Praça Almeida Garrett, Rua Dr. Luís Ribeiro, Rua Dr. Henrique Brás, Rua da Guarita, Rua do Galo e Rua da Conceição, no dia 12 de maio de 2012, das 20:00 horas às 21:00 horas, destinada à realização da procissão de velas, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 2225 – Pedido efetuado por **Emanuel José da Rocha Valente**, com vista à proibição de estacionamento e interrupção do trânsito na Rua Recreio dos Artistas, no espaço compreendido entre o cruzamento desta artéria com a Rua da Rosa e o entroncamento com a Rua da Oliveira, no dia 26 de maio de 2012, mudança de coroa, pelas 19:00 horas, no dia 31 de maio de 2012, das 20:00 horas às 24:00 horas, no dia 1

de junho, das 16:00 horas às 24:00 horas, dia 2 de junho, das 19:00 horas às 24:00 horas, no dia 3 de junho, das 14:00 horas às 24:00 horas e no dia 4 de junho de 2012, das 9.00 horas às 24:00 horas. Solicita ainda a proibição de estacionamento antes do fecho ao trânsito da Rua Recreio dos Artistas, no espaço compreendido entre o cruzamento com a Rua da Rosa e o cruzamento com a Rua da Oliveira, destinada às festas do Império dos Quatro Cantos, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou estes pedidos.**-----

Ent. 2170 – Pedido efetuado por **João Luís Ventura Lopes**, com vista à suspensão de trânsito no Cruzamento da Rua Jacinto Cândido, Rua Francisco de Ornelas até à Rua Ciprião de Figueiredo, no dia 27 de maio de 2012, das 15:00 horas às 18:00 horas, destinada à realização do Bodo do Divino Espírito Santo, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Isenção de Taxa

Ent. 2226 – Pedido de isenção de taxas, efetuado pela **Polícia de Segurança Pública**, referente à ocupação da via pública, a realizar nos dias 10 e 11 de maio de 2012, na Praça Velha ou em alternativa a Praça Almeida Garrett ou o Relvão, freguesia da Sé, para comemoração do Dia do Comando Regional dos Açores, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 5.º, do Regulamento Municipal de Taxas. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou isentar as devidas taxas na sua totalidade.**-----

A Presidente indicou que o local em causa será a alternativa, ou seja a Praça Almeida Garrett e que o valor em causa é de mil, trezentos e cinquenta euros, que corresponde a mil e quinhentos metros quadrados.-----

Ent. 2160 – Pedido de isenção de taxas, efetuado pela **Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo**, referente à ocupação da via pública no dia 5 de maio de 2012, para realização de atividades alusivas à campanha “Ofereça Açores Dia da Mãe” e colocação de bandeiras a fixar nos postes de iluminação decorativa durante o Verão e período do Natal, alusivas à mesma campanha, nas Ruas da Sé, Direita e São João, no âmbito do

projeto “Ofereça Açores”, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 5.º, do Regulamento Municipal de Taxas. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou isentar as taxas devidas na sua totalidade.**-----

A Presidente informou que o valor em causa é de setenta e dois euros e noventa cêntimos para ocupação e trezentos e oitenta e dois euros para as taxas de publicidade.-----

O Vereador Fernando Dias sublinhou a importância de ficar destacado o facto de a autorização ser para os postes de iluminação decorativa. Questionou ainda quais os períodos do verão. A Presidente indicou ser durante as Sanjoaninas e do Festival do COFIT.-----

DELIBERAÇÕES OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

Isenção de pagamento de taxa

Processo n.º 01/2008/45 - Requerimento datado de 9 de Março do corrente ano, de **Paulo José Sousa Ramos e outros**, residente no Caminho da Esperança, n.º 203, freguesia de Porto Judeu, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 2, artigo 5º, do Regulamento Municipal de Taxas, a isenção do pagamento, no todo ou em parte, da taxa devida pela emissão do alvará de construção nº 21/2012, referente às obras de reconstrução do edifício sito na Rua Madre de Deus, n.º 19, freguesia de Santa Luzia. Encontra-se munido de pareceres do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e Diretor do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território, quanto ao pedido de isenção da taxa devida. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou isentar as taxas devidas em 50%.**-----

A Presidente apontou que o valor em causa é de quinhentos e quarenta euros e oitenta e sete cêntimos, uma situação que disse estar prevista no regulamento.-----

O Vereador Fernando Dias apontou que têm sido isentas as taxas em apenas cinquenta por cento. O Vereador Alonso Miguel confirmou.-----

A Presidente concluiu que, a ser em cinquenta por cento de isenção o valor a pagar será de duzentos e setenta euros.-----

Licenciamento da instalação de armazenamento de gás e rede de Distribuição – Galp Açores – Angrasol

Pº 01/2004/297 - Requerimento de 12 de Dezembro de 2011, da **GALP Açores**, com sede na Avenida Príncipe de Mónaco, nº 6-2º Dto., freguesia de Santa Clara, concelho de Ponta Delgada, entregando os elementos necessários para o licenciamento da instalação de armazenamento e rede externa de distribuição de gás para o edifício da Angrasol, sito na Estrada Pero de Barcelos, freguesia da Conceição. Encontra-se munido de pareceres da Arquiteta municipal e Diretor do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território, propondo o licenciamento de acordo com o disposto nas alíneas a) e c), nº1 do artigo 5.º do Decreto-Lei nº267/2002 de 26 de novembro, com a nova redação conferida pelo Decreto-Lei nº389/2007 de 30 de novembro, e alteração pelo Decreto-Lei nº31/2008 de 25 de fevereiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar este licenciamento, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

O Vereador Fernando Dias deu conta de não conhecer a legislação, manifestando que confia nos pareceres da arquiteta municipal e do Diretor do Departamento.-----

A Presidente referiu que a Câmara se pronuncia depois de terem sido recolhidos pareceres das diversas entidades e que o licenciamento, em si, é feito pelo proprietário do hotel.-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Pedidos de apoio em espécie

Ent. 1810 – Ofício nº. 6, de 26 de março de 2012, da **Junta de Freguesia da Sé**, solicitando, para a colocação do brasão da freguesia junto à porta lateral da Igreja Paroquial da Sé, no chão, um apoio consubstanciado em 20 metros de pedra branca, 20 metros de pedra preta e 5 metros quadrados de pó de pedra, condicionado à existência

de cabimento, para aprovação do órgão executivo nos termos do artigo 64.º, n.º 4, alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 1 de janeiro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ceder o material solicitado, no valor estimado de €480,10 acrescido de IVA, condicionado à existência de cabimento.**-----

A Presidente apontou que este pedido foi abordado na última reunião pública de Câmara pela Junta de Freguesia da Sé. Deu conta de o valor ser de quatrocentos e oitenta euros e dez cêntimos, mais IVA.-----

O Vereador José Élio Ventura, atendendo às quantidades solicitadas, supôs que o brasão tenha uma dimensão considerável, anotando que o valor é uma estimativa, uma vez que a Câmara terá de proceder à aquisição da pedra branca. Deu conta que a Câmara já dispõe do pó de pedra, cujo valor disse ser de cerca de sete euros. Considerou que é importante que anatem os pedidos de apoio em espécie das Juntas de Freguesia, para que este seja quantificado ao nível do orçamento e ao nível da mão-de-obra necessária.-----

O Vereador Fernando Dias sugeriu que ficasse registado na deliberação o valor do apoio em espécie.-----

O Vereador José Élio Ventura ressaltou que o pedido foi feito em metros quadrados, tendo sido feita a conversão para metros cúbicos. Considerou que na deliberação deveria constar o valor estimado, para não levantar questões a nível contabilístico.-----

A Presidente ressaltou que o pedido está cabimentado, bem como o pedido ao armazém e requisição interna, concluindo que todas as situações estão acauteladas.-----

Ent. 2045 – Ofício datado de 10 de abril de 2012, da **Junta de Freguesia da Feteira**, solicitando, para a colocação de placas toponímicas naquela freguesia, a dispensa de dois trabalhadores da edilidade, assim como a cedência de matérias para a sua colocação, condicionado à existência de cabimento, para aprovação do órgão executivo nos termos do artigo 64.º, n.º 4, alíneas a) e b) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 1 de janeiro. – **A Câmara Municipal, por**

unanimidade, deliberou dispensar dois trabalhadores bem como ceder as matérias em causa, no valor estimado de €436,50 acrescido de IVA, condicionado à existência de cabimento.-----

A Presidente deu conta que esta situação foi igualmente acautelada, informando que o valor em causa é de cerca de quinhentos e quarenta e nove euros e cinquenta cêntimos mais IVA, para o qual foi elaborado uma requisição interna.

O Vereador Fernando Dias indicou que só consta o pedido de armazém. A Presidente ressaltou que o material é todo de fornecimento interno. O Vereador José Élio Ventura explicou que este pedido ao nível da mão-de-obra, para a colocação de doze placas toponímicas, concluindo que o encargo maior é dos recursos humanos, nomeadamente com duas pessoas.

O Vereador Alonso Miguel questionou se a estimativa inclui o custo com a mão-de-obra. O Vereador José Élio Ventura respondeu afirmativamente, indicando que este é de quatrocentos e vinte euros, mais a cedência de areia o que disse perfazer quatrocentos e trinta e seis euros e cinquenta cêntimos. O Vereador Alonso Miguel recordou terem falado de quinhentos e quarenta e nove euros. O Vereador José Élio Ventura explicou que a estimativa em relação à mão-de-obra estava calculada em cerca de sete dias, dando conta que na informação constam apenas seis, tendo por isso de ser reduzido desse total cerca de setenta euros, Concluiu que serão quatrocentos e vinte euros de mão-de-obra mais dezasseis euros e cinquenta cêntimos da areia, o que perfaz quatrocentos e trinta e seis euros e cinquenta cêntimos, mais IVA.

Minuta do protocolo entre o Município de Angra e a Associação Humanitária dos Bombeiros de Angra

Ent. 225 - Minuta de protocolo entre o **Município de Angra do Heroísmo e a Associação Humanitária dos Bombeiros de Angra do Heroísmo** com vista à comparticipação de despesas correntes desta entidade para o corrente ano para aprovação do órgão executivo, nos termos do artigo 64.º, n.º 4, alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com a presente minuta de protocolo, cujo apoio por parte da Edilidade é de €45 000,00.**-----

A Presidente indicou que o valor mantém-se nos quarenta e cinco mil euros.-----

Minuta de protocolo entre o Município de Angra e a Associação para o Planeamento da Família Açores

Ent. 33 - Minuta de protocolo entre o **Município de Angra do Heroísmo e a Associação para o Planeamento da Família Açores** com vista ao desenvolvimento do Projeto “Educação para a vida” para aprovação do órgão executivo, nos termos do artigo 64.º, n.º 4, alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com a presente minuta de protocolo, cujo apoio por parte da Edilidade é de €2 624,40.-----**

A Presidente ressaltou que o período de vigência do protocolo é desde a presente data até 30 de junho de 2013. Justificou a alteração com o desfasamento temporal entre as atividades nos bairros sociais e as atividades nas escolas.-----

O Vereador Fernando Dias destacou que o que é apresentado, em termos de plano de atividades da associação, é relativo a 2011. Questionou se esta ainda existe se tem plano de atividades para 2012. A Presidente respondeu afirmativamente, realçando o interesse por parte da associação.-----

Resolução do contrato de empreitada da Casa de Chá do Jardim Público

Ent. 1222 - Proposta de resolução do contrato de empreitada da Casa de Chá do Jardim Público por mútuo acordo por parte da **Obraeuropa, Sociedade de Construções Lda.**, para deliberação do órgão executivo no sentido de se proceder realização de audiência prévia do interessado sobre o indeferimento da proposta, bem como resolução-sanção do referido contrato, com possibilidade de execução da caução prestada, nos termos do artigo 307/2/d), 308.º, n.º 2 e 333.º, n.º1, al. a), todos do Código dos Contratos Públicos. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou proceder à realização de audiência prévia do interessado sobre o indeferimento da proposta, bem como resolução-sanção do contrato em causa, com possibilidade de execução da caução prestada.-----**

A Presidente informou que deu entrada na Câmara um pedido da empresa empreiteira da obra, a Obraeuropa, passando a lê-lo. Deu conta que o pedido mereceu os pareceres da equipa técnica e do gabinete jurídico. Indicou que o parecer dá conta que o solicitado não tem o respetivo enquadramento. Indicou que existe a informação que a empresa não declarou insolvência e que a mesma em relação a outros municípios adotou a cessação da posição contratual, o que disse que serviria melhor os interesses do Concelho, nomeadamente em relação a uma empresa local. Acrescentou que não há mútuo acordo, uma vez que o interesse da Câmara é que a obra continue. Deu conta que se pretende que a Câmara informe que não aceita a proposta, podendo então a empresa optar pela cessação da posição contratual, dando conta que transmitiu essa informação diretamente à referida empresa e que a Câmara poderá agora fornecer todos os contatos de todas as empresas locais. Ressalvou que, de qualquer forma, têm de se pronunciar sobre a proposta, não a aceitando e passando à fase da audiência prévia do interessado.-----

O Vereador Luís Brasil inquiriu qual o ponto de situação dos danos causados pela empresa. A Presidente indicou que as fotografias estão em anexo, acrescentando que a obra não está concluída e que há autos negativos e positivos, dando conta que existe forma de regularizar as contas.-----

O Vereador Fernando Dias questionou em que casos é acionada a caução. A Presidente respondeu que, neste caso, se não chegarem a entendimento, será acionada uma percentagem sobre o valor total, que o Vereador José Élio Ventura disse ser de dez por cento, dos cento e noventa e quatro mil euros. O Vereador José Élio Ventura informou, ainda, que há um auto que ainda não foi pago, de cerca de treze mil euros, havendo ainda um custo associado aos danos na calçada, de dois mil e seiscentos euros, mais o valor negativo, a favor da Câmara, de cerca de três mil euros. A Presidente concluiu que há várias situações em que a caução pode ser acionada, como o incumprimento, como é o caso, mas que não pode ser acionada de imediato porque a empresa tem de se pronunciar primeiro. Deu conta que a caução já foi acionada em outras situações pela Autarquia.-----

O Vereador Luís Brasil anotou os danos, nomeadamente na calçada, que se podem constatar nas fotografias. O Vereador José Élio Ventura referiu que estes foram

motivados pela circulação que danificou a calçada que já existia. O Vereador Luís Brasil questionou quem é que fez essa calçada. A Presidente realçou que a mesma é antiga e que lá estava antes da obra. O Vereador José Élio Ventura apontou que a obra inclui a edificação da Casa de Chá, que foi o que esteve a ser feito, esclarecendo que a fotografia é do percurso utilizado para chegar a essa edificação, cuja reposição também está incluída. O Vereador Fernando Dias considerou pouco os dois mil e setecentos euros previstos para a reposição. O Vereador José Élio Ventura deu conta de ter percorrido esse caminho recentemente, que disse não ser muito extenso.-----

A Presidente concluiu que se ia votar a realização de audiência prévia do interessado, sobre o indeferimento da proposta.-----

Pacto de autarcas

Ent. 2676 – E-mail datado de 6 de maio de 2010, da **Associação Nacional de Municípios Portugueses**, convidando o Município de Angra do Heroísmo a aderir ao “Pacto Autarcas”. A presidente da Câmara Municipal propõe o arquivamento do processo atendendo a que esta parece não ser a altura ideal para o efeito, ainda mais atendendo ao tempo entretanto decorrido e as mudanças contextuais que se sucederam. Para apreciação pelo órgão executivo municipal, por força do artigo 65.º, n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 6 votos a favor da Presidente, dos Vereadores do PS e dos Vereadores do PSD e 1 abstenção do Vereador do CDS-PP, concordou com o arquivamento deste processo.**-----

A Presidente explicou que esse “Pacto Autarcas” prevê uma série de pressupostos com os quais disse que não se podem comprometer e que serão excluídos caso não os cumpram. Deu exemplo de alguns dos requisitos, nomeadamente ao nível de emissões de CO2 e ao nível da energia, que disse não serem competência da Câmara. Ressalvou que houve um esforço no sentido de que essa adesão acontecesse, mas que se concluiu que seria inviável.-----

O Vereador Fernando Dias indagou sobre o valor associado à adesão. O Vereador José Élio Ventura deu conta de que os valores não estão quantificados.-----

O Vereador Luís Brasil considerou que esse cumprimento obrigaria a uma correlação entre as autarquias e outras entidades, o que supôs ter acontecido com outras autarquias associadas. A Presidente anotou que, de qualquer forma, não há competência direta na matéria pela Câmara.-----

O Vereador Alonso Miguel manifestou que, do ponto de vista da sustentabilidade e do ambiente está de acordo com este pacto e que, se não houver custos inerentes, deviam tentar aderir ao mesmo. Reportou-se às declarações do Vereador Luís Brasil, supondo que as outras autarquias aderentes também não tenham competências na matéria. Recordou a propósito a adesão à Agenda 21.-----

A Presidente indicou que os signatários se comprometem a cumprir os objetivos da União Europeia para 2020, de reduzir a emissão de CO2 dos territórios em pelo menos vinte por cento, bem como a elaboração de um plano de ação em matéria de energia sustentável, nas áreas competentes, que sublinhou não serem detidas pela Câmara. Ressalvou não questionar o objetivo, mas sim a capacidade para a Câmara fazer valer estas condições, ressaltando o que diz a informação a propósito. Sustentou que a não adesão não implica que não tentem encontrar medidas que vão no sentido destes objetivos.-----

O Vereador Luís Brasil considerou que o plano só seria exequível para o Concelho se tivessem sido convocadas previamente a entidade responsável pela energia, o Governo Regional, bem como entidades na área do trânsito e a proteção civil para que se comprometessem nesse sentido. A Presidente concluiu que seria sempre um pacto entre estas entidades e que a Câmara não podia fazer valer quaisquer resultados.-----

O Vereador Fernando Dias indicou, ainda, que essa adesão envolveria, possivelmente, alguns investimentos que a Câmara não tem capacidade para fazer, bem como ao nível dos recursos humanos e das competências genéricas. Concordou que não fará muito sentido aderirem num ano para serem expulsos no próximo, conforme sustentou a Presidente.-----

O Vereador José Élio Ventura anotou ainda que se trata de um conjunto de objetivos muito genérico. Indicou que a emissão de CO2 na ilha é basicamente por via da

circulação rodoviária e através da central energética do Belo Jardim, que nem fica no Concelho. Sublinhou, no entanto, que o princípio é importante e consensual do ponto de vista ambiental.-----

O Vereador Alonso Miguel manifestou-se contra o arquivamento da proposta, apesar de perceber as dificuldades que a mesma representa, concluindo que se absterá na votação.-----

A Presidente deu nota de ter contactado os Vereadores António Ventura e Artur Lima sobre os próximos dois pontos.-----

Fora da Agenda

DELIBERAÇÕES AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS

Licença de Recinto Improvisado

Ent. 2260 – Pedido efetuado por **Bruno Miguel Martins Tavares**, destinada à realização de um baile, por ocasião do 2.º aniversário dos Trintões, no dia 5 de maio de 2012, das 22:00 horas às 6:00 horas da manhã, no Armazém sito no Cambalim, freguesia de S. Bento. Para ratificação do ato praticado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5 A/2022, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pela Presidente da Edilidade, a qual autorizou o pedido para as 4:00 da manhã e não para as 6:00.**-----

A Presidente anotou que desde a primeira aprovação foram apresentados outros pedidos para a realização de festas, que não foram autorizados pelas razões que foram enunciadas, pelo facto de assumirem um carácter permanente. Explicou que esta foi autorizada por se tratar de um aniversário.-----

O Vereador Alonso Miguel anotou que de acordo com o que foi estabelecido terão de analisar melhor estas questões para que não se tornem regra.-----

A Presidente recordou que contactou os Vereadores António Ventura e Artur Lima e que a opiniões eram consensuais e que esta seria uma situação excepcional.-----

O Vereador Fernando Dias recordou que normalmente existem procedimentos associados a estes pedidos, designadamente em relação ao local da festa e ao facto de haver ou não habitações em redor, bem como reunir informação junto dos Presidentes da respetiva Junta de Freguesia.-----

A Presidente deu conta que foi recolhida informação sobre queixas anteriores, que constataram não existirem. Deu conta de não saber se o Presidente da Junta teve queixas nesse sentido, mas que estas não chegaram à Câmara. Referiu ainda que junto ao local não existem habitações e que se trata de um armazém no local do Cambalim.---

Ent. 1018 – Pedido efetuado por **João Paulo Dutra Leal**, destinada à realização de bailes, nos dias 5 e 12 de maio de 2012, das 22:00 horas às 4:00 horas da manhã, na sede dos Barreiros sito no Caminho da Esperança, freguesia do Porto Judeu. Para ratificação do ato praticado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5 A/2022, de 11 de janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pela Presidente da Edilidade, no que se refere ao dia 5 de maio e autorizou o pedido para o dia 12 de maio, ambos para as 2:00 da manhã e não para as 4:00.**-----

A Presidente disse que também manteve contato com os Vereadores a esse propósito, apontando para a próxima reunião a apresentação do levantamento feito sobre estas situações, por forma a definir critérios equitativos.-----

O Vereador Fernando Dias anotou que neste caso há moradias em redor, chamando a atenção para este facto constar do conjunto de regras a definir. A Presidente indicou que as regras existem e que o que vão avaliar é que situações poderão ser aceites como exceções.-----

O Vereador Luís Brasil questionou se já houve queixas em relação a este local. A Presidente deu conta que foi exatamente por isso que este ponto foi retirado de uma

reunião anterior, por ter havido uma queixa de ruído, de um proprietário de um dos bares do Porto Pipas, que não reside na zona. Recordou, mais precisamente, que o mesmo alegou que estava a descansar numa casa na freguesia do Porto Judeu e foi incomodado pelo barulho, tendo chamado a Polícia.-----

O Vereador Alonso Miguel indagou se esta será a última exceção que aprova. A Presidente disse que na próxima reunião serão discutidas as exceções.-----

O Vereador Luís Brasil considerou que criar um regulamento sobre estas exceções é complicado, ressaltando a legislação que já existe nesse sentido.-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Pedido de apoio em espécie

Ent. 1944 – Carta datada de 3 de abril de 2012, de um **grupo de alunos do jardim de infância da turma B da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba**, solicitando um apoio tendo em vista a realização de uma viagem de estudo a Lisboa, no âmbito de um projeto sobre os animais selvagens, para decisão do órgão executivo municipal, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou conceder um apoio consubstanciado na atribuição de quatro passagens aéreas Terceira-Lisboa-Terceira, no valor total de €884,08.-----**

A Presidente explicou que a referida turma tem uma viagem de estudo planeada para Lisboa, da qual estão excluídos quatro alunos, três institucionalizados e outro cujos pais não têm possibilidades financeiras para assegurar os custos. Deu conta que a solicitação é que a Câmara apoie as passagens em falta para que possa ir a turma toda. Considerou que este é um precedente complicado, mas que ao mesmo tempo se trata da exclusão de quatro crianças de uma turma. Deu conta de não ter qualquer proposta. Recordou ainda que é comum dar apoios em passagens, nomeadamente a tunas. No caso em concreto, disse que incluiu uma visita ao Oceanário, ao Jardim Zoológico e ao Pavilhão do Conhecimento.-----

O Vereador Luís Brasil sugeriu que o pedido seja feito num sentido mais geral, à semelhança do que é feito pelas tunas.-----

O Vereador José Élio Ventura considerou que o precedente pode ser aberto não para estes quatro casos particulares, mas para o projeto em si, com o apoio em passagens aéreas. O Vereador Luís Brasil disse ser esse o seu ponto de vista.-----

A Vereadora Teresa Valadão recordou outros pedidos que foram apresentados, também de apoios em viagens, que foram remetidos para o Regulamento de Atividades de Interesse Municipal e, por isso, indeferidos. Deu conta de ser sensível a estas situações, por ter tido alunos em condições semelhantes.-----

O Vereador José Élio Ventura considerou importante a intervenção da Vereadora Teresa Valadão, manifestando que pode-se ter em consideração o carácter excepcional da faixa etária ou do projeto em si. Deu conta que desde a entrada em funções do atual executivo não remeteram para esse regulamento pedidos desta natureza. A Vereadora Teresa Valadão anotou que tal aconteceu no passado ano, no âmbito da antiga Área Projeto, entretanto extinta, dando alguns exemplos concretos que foram indeferidos. Deu conta de estar a reportar esta situação no sentido que podem começar a surgir mais pedidos na sequência da abertura deste precedente.-----

O Vereador Fernando Dias questionou se este tipo de projeto já foi apoiado. Os Vereadores abordaram de seguida de anteriores apoios prestados. O Vereador Alonso Miguel questionou a vantagem do projeto para o Concelho. A Presidente retorquiu que a vantagem será para as crianças, enquanto munícipes. O Vereador Luís Brasil acrescentou que a vantagem será contribuir para a formação destas crianças.-----

O Vereador José Élio Ventura anotou qual seria o valor do apoio. O Vereador Fernando Dias indicou que o pedido é de apoio para as quatro passagens. Os Vereadores discutiram o apoio a conceder, tendo em conta a questão da exclusão das quatro crianças. A Presidente ressaltou, ainda, que nestas idades as crianças não podem fazer iniciativas para angariação de fundos, que ou os pais fazem ou não vão, recordando a propósito o facto de estar em causa três crianças institucionalizadas.-----

Angra Rock 2012 - Proposta

Proposta da Azor Waves para a realização do AngraRock 2012, para apreciação e deliberação do órgão executivo. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com a proposta para realização apenas do Concurso AngraRock 2012, pelo valor de €15,000 acrescido de IVA, sendo assumido o encargo pela Edilidade e cabendo à Culturangra o desenvolvimento das atividades inerentes ao evento em causa.**-----

A Presidente recordou discussões anteriores havidas sobre o AngraRock, dando conta de ter consultado atas anteriores onde tinha ficado decidido que o mesmo não se iria realizar. No entanto, em conversa com as partes, referiu que foi solicitado que o assunto fosse novamente introduzido para discussão sobre a realização do mesmo. Recordou que este é um evento que acontece há alguns anos e que a proposta que agora chega à Câmara é muito diferente das de anos anteriores. Indicou que a proposta inicial, de realização do concurso e do festival, era de cerca de trinta e nove mil e quinhentos euros, ressalvando que em anos anteriores era mais do dobro, tendo chegado a ser o triplo. Informou ter contactado o proponente sobre a possível avaliação da parte do concurso, mas que, de qualquer forma, vêm à reunião as propostas do festival e do concurso. Reportou-se ao valor do concurso, estimado em cerca de quinze mil euros mais IVA e a importância do mesmo para as jovens bandas. Ressalvou que, dos quinze mil euros, três mil são para os prémios dos concorrentes, dois mil para estadias, passagens e refeições, quatro mil e quinhentos para aluguer de material de som, luz e vídeo, dois mil e quinhentos para gravação de temas em estúdio, mil e quinhentos para pagamento a pessoal técnico, oitocentos euros para a remuneração da banda convidada e setecentos euros em despesas de produção e promoção diversas.-----

Em relação ao festival, a Presidente disse que este não reúne a concordância do executivo, apontando nomeadamente a falta de sucesso deste no passado ano. Recordou que no passado, quando era gratuito, o festival reunia muita gente, mas que atualmente, e principalmente com a variedade de oferta existente dentro e fora da Ilha, tal não se verifica.-----

O Vereador Fernando Dias manifestou não perceber determinadas transferências previstas no quadro financeiro, que a Presidente disse que seriam relativas à realização

do festival. O Vereador Fernando Dias indagou se não estão previstas receitas. A Presidente respondeu que o concurso não tem receitas e que as eventuais receitas do festival ficariam para a Câmara ou para a Culturangra. Nesse sentido, o Vereador Fernando Dias questionou a razão da proposta ser apresentada pela Câmara e não pela Culturangra. A Presidente ressaltou que o orçamento da Culturangra não prevê verba para esse efeito e que, se decidirem aprovar o concurso, há que fazer uma alteração ao contrato programa da Culturangra, para que este contemple esta verba. Indicou ainda que há a alternativa de a Câmara executar a despesa e a Culturangra desenvolver as atividades. O Vereador Fernando Dias concordou com a segunda hipótese, embora tenha frisado que tal não devesse acontecer assim.-----

Os Vereadores do PSD ressaltaram de seguida as vantagens da realização do concurso, designadamente no âmbito da formação e promoção de bandas novas. A Presidente acrescentou que este é um concurso de amplitude regional, havendo participação de bandas de outras ilhas.-----

O Vereador Fernando Dias reiterou a questão assinalada pela Presidente no início, relativamente aos custos do concurso e do festival, quando comparados com anos anteriores.-----

O Vereador José Élio Ventura realçou as questões e as críticas que foram levantadas anteriormente em relação ao AngraRock e que havia intenção de o excluir no presente ano. Do ponto de vista pessoal, deu conta que votaria contra a realização do concurso e do festival. Apesar disso, ressaltou, igualmente, a alteração orçamental comparada com outros anos, o que disse permitir a discussão da realização do concurso. Anotou ainda que estão a abrir um precedente, do ponto de vista do procedimento, o que considerou ser a opção mais fácil, comparada com revisões orçamentais.-----

O Vereador Fernando Dias recordou que as questões e as críticas levantadas anteriormente em relação ao AngraRock diziam respeito a um orçamento de setenta mil euros. A Presidente destacou que o orçamento do concurso foi sempre de quinze mil euros, incluindo agora os valores dos prémios, mas que o principal ajuste foi feito em relação ao festival.-----

O Vereador Luís Brasil reportou-se igualmente à questão da discussão deste ponto no orçamento da Culturangra, manifestando que esta tem uma competência mais ao nível cultural do que ao nível recreativo. Em época de crise, manifestou que a prioridade vai para as atividades formativas e educativas, daí que considere que a realização do concurso faça sentido, diferenciando esta conclusão das questões que foram levantadas em relação à Culturangra e ao excesso de despesa. Indicou ainda a situação pendente do Documento Verde, relativamente às empresas municipais e em como é que a Culturangra vai assumir ou não a sua missão no futuro.-----

A Presidente esclareceu que a situação da Culturangra já foi muito discutida, mas que a discussão que estão a recordar foi especificamente sobre o AngraRock e que, na altura, o entendimento era que este não acontecesse este ano. Manifestou, ainda, que na altura da discussão da Culturangra a questão não era tanto o excesso de despesa, mas sim a falta de receita, um assunto que disse que tem vindo a ser sucessivamente referenciado pelo Vereador Fernando Dias.-----

O Vereador Luís Brasil frisou a questão formativa do concurso. A Presidente concordou.-

O Vereador Alonso Miguel considerou não ser aconselhável aprofundar estas questões, nomeadamente, os orçamentos que se verificavam no passado, para evitar que se levantem outras questões relativamente às maiores dimensões dos orçamentos passados.-----

O Vereador José Élio Ventura reforçou concordar com a realização do concurso, principalmente tendo em conta o valor em causa. Reiterou que houve uma transição daquela que era a opinião, na altura da discussão do orçamento da Culturangra, em relação ao AngraRock.-----

A Presidente anotou a questão do valor do ajuste direto por parte da Câmara, e os respetivos limites, pondo a hipótese de ter mesmo de haver alteração ao contrato programa. Concluiu que se houver necessidade reportará esta questão.-----

Recomendação do Partido Social Democrata

Ent. 1567 – Novamente presente a recomendação dos Vereadores do Partido Social Democrata, datada de 20 de Março de 2012, no sentido de a Câmara Municipal, no âmbito dos procedimentos desencadeados por ajuste direto, assegurar que as consultas efetuadas abranjam, preferencialmente, as empresas locais e devendo consultar o maior número possível de empresas, garantindo assim o respeito pelo princípio da igualdade e da concorrência. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta recomendação.**-----

O Vereador Fernando Dias leu a recomendação, concluindo que a iniciativa vai no sentido de que haja um apoio às empresas locais que se encontram em dificuldades.-----

A Presidente indicou que o sentido da proposta é consensual, dando conta que entre 1 de janeiro de 2011 e 5 de Abril de 2012 houve trinta e dois ajustes diretos, entre empreitadas e aquisições de bens e serviços, dos quais vinte e quatro foram adjudicados a empresas locais, com domicílio fiscal em Angra. Das restantes oito, deu conta que uma tem domicílio fiscal na Praia da Vitória, outra em Ponta Delgada e as restantes no continente. Concluiu que a preferência é dada às empresas com sede no Concelho de Angra, salvo exceções pontuais, como seja a falta de oferta.-----

O Vereador Alonso Miguel acrescentou que em caso de falta de oferta em Angra do Heroísmo, é melhor dar preferência a uma empresa da Praia Vitória do que a outra fora da Ilha. A Presidente concluiu ser utilizado o critério da proximidade, o que disse que tem vindo a acontecer.-----

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

A Presidente da Câmara Municipal,

.....